



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 822, DE 03 DE JANEIRO DE 2000.

CESSA OS EFEITOS DO ATO Nº 758, DE 14 DE MAIO DE 1999.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Cessar os efeitos do Ato nº 758, de 14 de maio de 1999.

Art. 2º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º . Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 03 de janeiro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara

MARCELO DE SOUZA COELHO
1º Secretário

MARILZA TEIXEIRA FURIERE
2º Secretário